



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 298/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimento, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor **HUMBERTO DA COSTA BEZERRA FILHO**, CPF nº 305.771.524-91, matrícula nº 5204, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença terá vigência de 17 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA Assinado de forma
NETO:00576785 MACHADO FEITOSA
539 NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe